

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 960/2024.

Processo SGPe UDESC 40065/2024.
Centro de Artes, Design e Moda - CEART

1. OBJETO:

Contratação de profissional para ministrar Oficina Demonstrativa de Runway European para Ballroom, com carga horária total 5 horas a ser desenvolvida no XIII Seminário de Pesquisa em Artes Cênicas no dia 11 de outubro de 2024, incluindo exposição teórica e demonstração performática, direcionada ao público do Seminário e aberta à comunidade, CEART/UDESC.

2. JUSTIFICATIVA:

A presente contratação está vinculada à realização das atividades previstas na programação do XIII Seminário de Pesquisa Artes Cênicas – SPAC, que vem sendo organizado por estudantes de graduação e pós-graduação do Centro de Artes da UDESC. A Oficina Demonstrativa de Performance para Ballroom compõe a programação de encerramento do Seminário em conjunto com outras oficinas. O SPAC tem em seus objetivos a ampliação de trocas entre pesquisas almejando a partilha e a socialização de saberes das artes da academia e artes da rua, propondo interseccionalidades nos diálogos entre metodologias de criação, composição e compartilhamento de conceitos e processos. Memória de Cálculo: Conforme RESOLUÇÃO Nº 052/2024 – CAP o pagamento de artista graduado por hora de oficina é de R\$128,39. Para 5 horas de oficina, a UDESC paga R\$ 641,95. Beneficiários diretos: Público do Seminário e Comunidade em Geral.

2. CONTRATADA:

Estela Melo da Luz (Artístico: Katy Uabba)
CPF 090.569.839-89

3. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

Estela Melo da Luz é artista multidisciplinar, graduada em Licenciatura em Artes Cênicas pela Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC). Desde 2014, atua no meio cultural de Florianópolis, com destaque em diversas áreas, como atuação, direção, drag performance e produção. Estela integra a cena LGBTQIA+ local, sendo criadora e performer da persona drag Katy Uabba e atuante na Cena Ballroom de Florianópolis. Em 2023, foi atriz na série "A deslumbrante vingança de Mara e Lady" e TOP 5 no concurso Opium's Drag Battle 2. Em 2022, ingressou na Casa das Feiticeiras, a primeira Casa de Vogue e Cultura Ballroom do sul do Brasil, e ministrou o "Lab de Arte Drag", em parceria com a N47 Produtora, projeto contemplado pela Lei Aldir Blanc. Além disso, trabalhou na concepção de iluminação cênica do espetáculo "Não corre, menino!" (2021) e na criação do figurino e maquiagem do curta-metragem "Pseudologia Fantastica" (2021), contemplado pelos editais Elisabete Anderle 2019 e PróCênicas. Como diretora e performer, Estela assinou o especial de verão "ABANA MEU K.U." e o EP homônimo em 2021, além de ser apresentadora e criadora do programa virtual "SHOW DE KU" (2020). Sua trajetória inclui ainda apresentações no "Karaokê do Blues Velvet" (2019), participações em festivais como o 24º Festival Isnard Azevedo (2019) e performances em eventos da Bapho Cultural desde 2017. Como DJ, atuou em festas como "Xaréu" e "Palco Meu" (2018 e 2019). Em sua carreira como atriz, participou de diversas produções, incluindo

a web série "Boys e Boiadas" (2018) e os espetáculos "A Gota que Faltava" (2015), "APOCALIPSYNC DRAG SHOW" (2016) e "Coro dos Maus Alunos" (2018). Estela também se destacou como performer e hostess em eventos da cena cultural LGBTQIA+ e continua contribuindo para o fortalecimento da arte e da memória trans no Brasil.

4. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 641,95 (Seiscentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos)

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
CEART	14842	1.500.100.000	339036	R\$ 641,95

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Considerando a instrução processual, é possível o enquadramento da solicitação no art. 74, caput, da Lei nº 14.133/21, conforme IN 01/2024, em contratações de palestras, cursos e seminários.

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº 960/2024**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC 40065/2024, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Florianópolis/SC, 03 de outubro de 2024.

Daiane Dordete Steckert Jacobs - Diretora Geral/CEART
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **3I30WYX4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DAIANE DORDETE STECKERT JACOBS (CPF: 041.XXX.369-XX) em 03/10/2024 às 19:17:55

Emitido por: "AC ONLINE RFB v5", emitido em 08/07/2024 - 15:08:15 e válido até 08/07/2027 - 15:08:15.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwNDAwNjVfNDAxMDhfMjAyNF8zSTMwV1IYNA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00040065/2024** e o código **3I30WYX4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.